



**PROCESSO Nº:** 452/2023-PREST-CONTAS-DETRAN

**ENTIDADE:** Departamento Estadual de Trânsito

**GESTOR:** Naleide de Andrade Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 05/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o processo de Prestação de Contas Anual, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, citados no Rol dos Responsáveis (fls. 28 a 33), conforme estabelece o Art. 10, alínea c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item I, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas Anual do **DETRAN**, em epígrafe, foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2023, através do e-doc, apresentado de forma digital, composto por 01 (um) processo em formato de PDF, contendo, inicialmente, 213 páginas, numeradas de 01 a 211; conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, em epígrafe, foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, do Departamento de Contabilidade – DECON e da Assessoria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – AGEPLANDI, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário de Estado**

O “Pronunciamento do Secretário” da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, a qual esta entidade está vinculada, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVII (fl. 2), conforme estabelece o Art.10, alínea a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Gestão do Titular da Entidade**

O “Relatório de Atividades”, referente ao exercício de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 4/27); contendo informações sobre a identificação da entidade, finalidade e competências, bem como a estrutura organizacional básica; e descreve sobre a missão, a visão de futuro e os valores da entidade. Descreve, também, sobre as principais ações desenvolvidas e atividades executadas, durante o exercício de 2022, demonstrando as ações concluídas e as ações em andamento, para cada atividade; estando em conformidade com o disposto no Art.10, alínea b, da Instrução Normativa Nº

001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas na forma do Anexo V (fls. 223/224), conforme estabelece o Art.10, alínea d, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o “Plano de Providências Permanente – PPP”, as recomendações e/ou solicitações formuladas pelos órgãos de controle (Secretaria de Estado da Transparência e Controle e Tribunal de Contas do Estado de Sergipe), foram devidamente atendidas, pois consta, no referido documento, que a situação em 31/12/2022, encontra-se REGULAR.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E, em 17/01/2022, cuja previsão de Receitas e fixação de Despesas, para o exercício de 2022, atingiu a quantia de **R\$ 89.093.510,00**, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social/2021: “Quadro de Detalhamento da Despesa (fls. 38/39), e “Demonstrativo de Especificação das Receitas” (fls. 41/44).

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos” (fls. 49/52), durante o exercício de 2022, foram abertos “créditos adicionais” oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros, que provocaram “alteração” em seu orçamento inicial; sendo possível observar a “alteração” no “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo/Ação” (fl. 95), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>89.093.510,00</b>
B	Créditos Adicionais	24.738.789,71
C	Dotação Anulada	-4.951.875,17
<b>D</b>	<b>Dotação Atualizada (A+B-C)</b>	<b>108.880.424,54</b>

## 2.6.3 – Receita

### 2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada” (fl.62), verificou-se que a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 89.093.510,00**, enquanto que a Receita Arrecadada atingiu a quantia de **R\$ 144.879.062,66**, representando 162,61% da Receita Orçada, configurando-se, dessa forma, um **excesso de arrecadação**, da ordem de **R\$ 55.785.552,66**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	89.093.510,00	144.879.062,66	55.785.552,66
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>89.093.510,00</b>	<b>144.879.062,66</b>	<b>55.785.552,66</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fls.225/226), verificou-se que a Despesa Autorizada foi da ordem de **R\$ 108.880.424,54**, enquanto que a Despesa Realizada atingiu a quantia de **R\$ 107.500.291,76**, representando 98,73% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma “economia orçamentária” da ordem de **R\$ 1.380.132,78**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DESPESA AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	100.740.269,94	100.038.531,14	701.738,80
DESPESAS DE CAPITAL	8.140.154,60	7.461.760,62	678.393,98
<b>TOTAL</b>	<b>108.880.424,54</b>	<b>107.500.291,76</b>	<b>1.380.132,78</b>

#### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

Verificou-se que, durante o exercício de 2022, houve “inscrição” de Restos a Pagar Não Processados, no valor total de **R\$ 410.879,30** e Restos a Pagar Processados, no valor total de **R\$ 424.828,21**, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados” (fls. 161/162 e 227); sendo possível observar a “inscrição” na “Demonstração da Dívida Flutuante” (fl. 66), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS APAGAR	2.303.242,76	835.707,51	2.291.504,40	847.445,87
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.242,76</b>	<b>835.707,51</b>	<b>2.291.504,40</b>	<b>847.445,87</b>

#### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas (fl. 66), conforme estabelece o art. 10, alínea e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 853.517,97**; cujo saldo encontra-se inserido no valor total das obrigações registrado no Passivo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.101), conforme detalhado no quadro a seguir:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	2.303.242,76	835.707,51	2.291.502,40	847.447,87
DEPÓSITOS	0,00	9.621.945,29	9.615.875,19	6.070,10
<b>TOTAL</b>	<b>2.303.242,76</b>	<b>10.457.652,80</b>	<b>11.907.377,59</b>	<b>853.517,97</b>

## 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A Demonstração da Dívida Fundada Interna foi apresentada na Prestação de Contas, na forma do Anexo XVIII (fls. 67/69), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 8, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total de **R\$ 3.183.902,49**, que confere com o valor total das obrigações registrado no Passivo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl.101).

A Demonstração da Dívida Fundada Externa foi apresentada na Prestação de Contas, na forma do Anexo XIX (fl.70), conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 9, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sem movimentação no exercício.

## 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas (fl.93), na forma do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total empenhado, da ordem de **R\$ 379.101,66**, e o valor total pago no exercício, da ordem de **R\$ 373.289,90**.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas (fl.94), na forma do Anexo VII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total empenhado, da ordem de **R\$ 598.654,10**, e o valor total pago no exercício, da ordem de **R\$ 583.229,44**.

## 2.7– Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 96/99, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou um “Superavit”, da ordem de **R\$**

**37.378.770,90**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Receita Realizada	144.879.062,66
(-)	Despesa Empenhada	107.500.291,76
=	<b>Superavit</b>	<b>37.378.770,90</b>

Da análise dos valores das receitas arrecadadas e das despesas realizadas, registrados no Balanço Orçamentário (fls. 96/97), verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” (fl.62), e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada” (fls. 60/61).

Quanto ao “Superavit”, registrado no Balanço Orçamentário (fl.97), verificou-se que se encontra em conformidade com o “Superavit de Execução”, registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.32064), (fl. 63).

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados” (fl. 98), verificou-se a existência de saldo de restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior, no valor de **R\$ 296.721,73**, e que, durante o exercício de 2022, houve pagamento e cancelamento desses restos a pagar, nos valores de **R\$ 237.925,61** e **R\$ 58.796,12**, respectivamente, não restando saldo de exercício anterior.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados” (fl. 99), verificou-se a existência de saldo de restos a pagar processados inscritos no exercício anterior, no valor de **R\$ 2.006.521,03**, e que, durante o exercício de 2022, houve pagamento desses restos a pagar, no valor de **R\$ 1.994.780,67**, restando saldo, de exercício anterior, no valor de **R\$ 11.740,36**.

#### **2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário**

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Orçamentário (fls. 96/97), através da relação entre os valores totais das receitas (prevista e arrecadada) e das despesas (autorizada e executada), conforme a seguir:

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	144.879.062,66	<b>1,63</b>
Receita Prevista	89.093.610,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado o valor de **R\$ 1,63**, gerando, ao final do exercício, um “excesso de arrecadação” da ordem de **R\$ 55.785.552,66**.

**b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário:** Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	108.880.424,54	<b>1,22</b>
Receita Prevista	89.093.510,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi utilizado a quantia de **R\$ 1,12**, gerando, ao final do exercício, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura de créditos adicionais.

**c) Quociente de Execução da Despesa:** Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	107.500.291,76	<b>0,99</b>
Despesa Autorizada	108.880.424,54	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,99** gerando, ao final do exercício, uma “economia orçamentária” da ordem de **R\$ 1.380.132,78**.

**d) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	144.879.062,66	<b>1,35</b>
Despesa Executada	107.500.291,76	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,35** de receita arrecadada, para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “superavit orçamentário” da ordem de **R\$ 37.378.370,90**.

## 2.7.2 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 228), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	144.879.062,66	125.136.455,02	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	107.500.291,76	91.514.569,26
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	7.537.666,99	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	36.819.867,41	32.311.375,99
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	321.202.932,55	294.886.662,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	310.235.992,19	311.239.804,83
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.233.505,32	11.738.471,34	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	15.759.349,17	4.233.505,32
<b>TOTAL</b>	<b>470.315.500,53</b>	<b>439.299.255,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>470.315.500,53</b>	<b>439.299.255,40</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 15.759.349,17**, refere-se ao somatório dos saldos registrados nas contas “caixa e equivalente de caixa” e “depósitos restituíveis e valores vinculados”; que se encontram em conformidade com os saldos registrados nas respectivas contas do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 101); cujo saldo é resultante da seguinte transação financeira:

a.1) O somatório dos saldos da receita orçamentária e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 466.081.995,21**, que adicionado ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.233.505,32**, gerou ingressos no total de **R\$ 470.315.500,53**; e

a.2) O somatório dos saldos da despesa orçamentária, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 454.556.151,36**, que subtraído do total dos ingressos, registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 15.759.349,17**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 4.233.505,32**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 15.759.064,16**, constatou-se uma “variação positiva”, no valor de **R\$ 11.525.843,85**.

c) A “inscrição” de restos a pagar não processados e processados, nos valores de **R\$ 410.879,30** e **R\$ 424.828,21**, respectivamente, registrados nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os respectivos totais registrados nos “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados” (fls. 161/162 e 227), respectivamente; cuja soma confere com o valor da “inscrição” registrado na “Demonstração da Dívida Flutuante” (fl.66).

d) Os “pagamentos” de restos a pagar não processados e processados, nos valores de **R\$ 237.925,61** e **R\$ 1.994.780,67**, respectivamente, registrados nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores registrados nas contas “Restos a Pagar Não Processados Pagos” (código: 6.3.1.4.0.00.00), e “Restos a Pagar Processados Pagos” (código: 6.3.2.2.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl.86).

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Financeiro (fl. 228), através da relação entre os valores totais das receitas executadas e das despesas realizadas, conforme a seguir:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	144.879.062,66	<b>1,35</b>
Despesa Orçamentária	107.500.291,76	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,35** de receita orçamentária, para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um “superavit orçamentário” da ordem de **R\$ 37.378.770,90**.

#### b) Quociente da Execução Extra-orçamentária: Receita Extra-Orçamentária/Despesa Extra-Orçamentária

Receita Extra-Orçamentária	321.202.932,55	<b>1,04</b>
Despesa Extra-Orçamentária	310.235.992,19	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extra-orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,04** de receita extra-orçamentária, para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um “superavit extra-orçamentário” da ordem de **R\$ 10.966.940,36**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária+Extra-Orçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extra-Orçamentária)

Receita	466.081.995,21	<b>1,12</b>
Despesa	417.736.286,95	

O Quociente do Resultado da Execução Financeira é maior que 1,00, isso demonstra a existência de um “superavit financeiro”.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	15.759.349,17	<b>3,72</b>
Saldo do exercício anterior	4.233.505,32	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um “superavit financeiro”.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, e seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 101/104), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	22.373.680,36	23.179.300,31	CIRCULANTE	941.832,02	2.410.260,54
NÃO CIRCULANTE	33.644.422,13	26.151.266,66	NÃO CIRCULANTE	3.183.902,49	2.721.531,24
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	51.892.367,98	44.198.775,19
<b>TOTAL</b>	<b>56.018.102,49</b>	<b>49.330.566,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>56.018.102,49</b>	<b>49.330.566,97</b>

Da análise do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- a) O patrimônio bruto, ou seja, o ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 56.018.102,49**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que o patrimônio bruto, durante o exercício de 2022, apresentou um aumento da ordem de **R\$ 6.687.535,52**, equivalente a 13,56%.
- b) O ativo circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 22.373.680,36**, representando 39,94% do ativo total.
- c) O ativo não circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 33.644.422,13**, representando 60,06% do ativo total.
- d) No passivo circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Classificam-se, também, os valores de terceiros em nome deles, quando a entidade do setor público for a fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou a quantia de **R\$ 941.832,02**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2022, esse passivo apresentou uma “redução” da ordem de **R\$ 1.468.428,52**, equivalente a 60,92%, decorrente, principalmente, da “redução” do valor da conta “Fornecedores e Contas a Pagar C/P”.
- e) No passivo não circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 3.183.902,49**, que confere com o total registrado na “Demonstração da Dívida Fundada Interna” (fls.67/69). Nesse subgrupo, encontram-se contabilizados os valores das “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar L/P” e “Fornecedores e Contas a Pagar L/P”.
- f) Por fim, é possível observar a evolução do “Patrimônio Líquido”, demonstrado no quadro abaixo, cujo

saldo, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o valor de **R\$ 51.892.367,98**, conforme a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido (C+D)
13.877.335,25	17.700.891,51	31.578.226,76	20.314.141,22	51.892.367,98

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 102), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 51.513.076,72**; que diverge do valor do patrimônio líquido registrado no Balanço Patrimonial, cuja diferença refere-se ao valor total dos “empenhos a liquidar”, conforme demonstrado na conta “Empenhos a Liquidar” (código: 6.2.2.9.2.01.01), do Relatório Balancete Contábil (fl. 85).

O “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 103), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cujos atos potenciais ativos e passivos foram apresentados com os saldos zerados, que diverge do saldo atual registrado na conta “Execução dos Atos Potenciais Passivos” (código 8.1.2.0.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 88); cujo fato encontra-se evidenciado nas “Notas Explicativas” (fls. 229/230).

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 104), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra um superavit de **R\$ 20.877.841,58**; que confere com o saldo da “disponibilidade por destinação de recursos” (código: 8.2.1.1.1.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl.88).

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, efetuou-se a análise do Balanço Patrimonial (fl.101), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial, e as obrigações existentes no passivo patrimonial, conforme a seguir:

**a) Índice de Liquidez Imediata:** Disponível/Passivo Circulante

Disponível	15.756.064,16	16,73
Passivo Circulante	941.832,02	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia **R\$ 16,73** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 14.814.232,14**.

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	22.373.680,36	23,76
Passivo Circulante	941.832,02	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da entidade em cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 23,76** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 21.431.848,34**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

AC + ARLP	22.373.680,36	5,42
PC + ELP	4.125.734,51	

A liquidez geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma entidade tem de honrar com as suas obrigações de curto e longo prazo.

O índice de liquidez geral foi maior do que 1,00, significa que a entidade possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações, a entidade possui a quantia de **R\$ 5,42** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo/Ativo Total

PC+ELP	4.125.734,51	0,07
ATIVO TOTAL	56.018.102,49	

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade, bem como sua estrutura de capital, conforme demonstrado a seguir:

**d.1)** Em relação ao grau de endividamento: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,07** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

**d.2)** Em relação a sua estrutura de capital: demonstra que para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,07** foi originada de capitais de terceiros, por isso, são exigíveis no curto e longo prazo.

**2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros**

Nesse item, efetuou-se a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros (fl. 102), conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	21.731.359,55	25,46
Passivo Financeiro	853.517,97	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 25,46** de ativo financeiro, para cada **R\$ 1,00** de passivo financeiro, gerando um “superavit financeiro” da ordem de **R\$ 20.877.841,58**.

**b) Quociente da Situação Permanente:** Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	34.286.742,94	<b>9,39</b>
Passivo Permanente	3.651.507,80	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1,00, isso representa um “superávit permanente”; cujo quociente, nesse caso, indica que existe a quantia de **R\$ 9,39** de ativo não financeiro, para cada **R\$ 1,00** do passivo não financeiro.

**2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais**

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 105/107), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, no exercício atual, apresentaram um “Resultado Patrimonial” da ordem de **R\$ 13.877.335,25**, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	230.008.006,76	206.209.503,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	216.130.671,51	187.589.119,40
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>13.877.335,25</b>	<b>18.620.384,13</b>

**2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada na Prestação de Contas (fl.108), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com essa demonstração, durante o exercício de 2022, as atividades operacionais e de investimentos, geraram um fluxo de caixa da ordem de **R\$ 11.523.799,96**, cuja exatidão ficou comprovada através dos valores de “caixa” registrados no “início” e no “final” do período, da ordem de **R\$ 4.232.264,50** e **R\$ 15.756.064,16**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os respectivos saldos contabilizados na conta “caixa e equivalentes de caixa”, do Balanço Financeiro (fl.228).

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstração Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foi apresentada na Prestação de Contas (fls. 229/230), conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Do Disponível

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentou um saldo de **R\$ 15.756.064,16**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 101); cujo saldo apresentou-se suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante, ocasionando, dessa forma, uma “folga financeira” da ordem de **R\$ 14.814.232,14**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	15.756.064,16
(-)	Passivo Circulante	941.832,02
=	<b>Resultado</b>	<b>14.814.232,14</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas conciliações (fls. 110/119 e 231/270), constatou-se que os saldos bancários encontram-se devidamente contabilizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos. Verificou-se, também, que o valor total obtido pelo somatório dos saldos contábeis, registrados nas

conciliações bancárias, encontra-se em conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que o valor bloqueado de **R\$ 3.285,01**, que se encontra registrado na conta 24/400.753, do Banese, conforme extrato bancário (fl.231), encontra-se em conformidade com o saldo final registrado na conta “valores apreendidos por decisão judicial” (código: 1.1.3.5.1.05.00), do Relatório Balancete Contábil (fl.72).

### 2.8.2 – Do Almojarifado

O saldo do almojarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 642.320,81**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 101). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um aumento da ordem de **R\$ 26.666,05**, equivalente a 4,33%.

A movimentação da conta estoques está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” (fl. 166). De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almojarifado, em 31/12/2021, era de **R\$ 615.654,76** que adicionado ao valor de **R\$ 505.253,93**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 478.587,88**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo de **R\$ 642.320,81**, que se encontram em conformidade com os respectivos saldos registrados na conta “Estoques” (código: 1.1.5.0.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl.72).

O valor total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almojarifado” (fls. 167/179), confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almojarifado” (fl.166); cuja exatidão ficou evidenciada no “Termo de Conferência de Materiais existentes no Almojarifado” (fl.180).

### 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 29.263.457,33**, encontra-se registrado na conta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, (fl. 101). Comparando-se ao exercício anterior, verificou-se um “aumento” de **R\$ 4.505.208,67**, equivalente a 18,20%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício de 2022.

De acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos” (fl. 181), foram adquiridos bens móveis no valor total de **R\$ 4.505.208,67**, que confere com o total registrado na coluna de “aquisição” do “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl.185); e com o valor registrado na conta “Bens Móveis” (código: 1.2.3.1.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 73). Quanto aos bens imóveis, de acordo com o “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos” (fl. 182), não houve aquisição de bens imóveis durante o exercício de 2022.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, foram apresentados na Prestação de Contas (fls. 183/184), na forma dos Anexos XX e XXI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, respectivamente; sem movimentação no exercício.

O saldo total dos bens móveis para o exercício seguinte, registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” (fl. 185), encontra-se em conformidade com o valor contabilizado na conta “Imobilizado”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 101); e com o saldo final dos “Bens Móveis” (código: 1.2.3.1.0.00.00), contabilizado no “Relatório Balancete Contábil” (fl. 73).

#### **2.8.4 – Do Intangível**

Verificou-se que o saldo final do “Intangível”, no valor de **R\$ 4.380.964,80**, encontra-se contabilizado na conta “softwares” (código: 1.2.4.1.0.00.00), do Relatório Balancete Contábil (fl. 73); cujo saldo encontra-se em conformidade com o saldo do “exercício atual” registrado na conta “Intangível”, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial (fl. 101). Registra-se que esse fato encontra-se evidenciado no “item 1” das Notas Explicativas (fl.229).

### **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

#### **2.9.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados**

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fls. 271/277), na forma do Anexo XIII, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra o valor total celebrado, da ordem de **R\$ 98.647.358,32**, e o valor total executado no exercício, da ordem de **R\$ 76.803.328,71**.

O “Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 193), na forma do Anexo XIV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sem nenhuma informação.

## **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações**

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações”(Concedidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 194), na forma do Anexo XV, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, sem nenhuma informação.

O “Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações” (Recebidos), foi apresentado na Prestação de Contas (fl. 195), na forma do Anexo XVI, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e registra que a entidade recebeu, em 31/12/2022, uma doação, para melhoria no atendimento ao cidadão, no valor de **R\$ 645.302,54**.

## **2.10 – Outros Demonstrativos**

### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A “Declaração” da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas, dos Agentes Responsáveis, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício/2022, ano-calendário/2021, foram apresentadas na Prestação de Contas (fls. 196/199), conforme estabelece o Art.10, alínea i, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Foi anexado ao processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, a “Declaração”, emitida pela ordenadora de despesas (fl. 207), a qual informa a “inexistência de pendências” de prestação de contas de suprimentos de fundos, referente ao exercício de 2022, consoante disposto no Art. 10, alínea i, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; cuja exatidão encontra-se evidenciada na “Demonstração da

Concessão de Suprimento de Fundos” (fl. 208).

### 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame do processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, constatou-se algumas inconsistências formais e/ou materiais, que foram mencionadas na Diligência nº 14/2023/SETC (fls. 220/221), a qual foi encaminhada para a gestora desta entidade, através do Ofício nº 62/2023-SETC (fl. 22); cujo atendimento foi suficiente para saná-las.

### 4 – DA CONCLUSÃO

Foi examinada a documentação constante do processo de Prestação de Contas do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, contendo 289 folhas, em formato de PDF; cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 282, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Dos exames efetuados, verificou-se que as informações tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

Quanto aos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de gestão expressam, “com base na documentação apresentada”, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o processo da Prestação de Contas Anual do **DETRAN**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 22/22

É o Relatório.

Aracaju/SE, 24 de março de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**RITA DE CÁCIA SOUSA MELO**

**Contador(a)**

CRC/SE - 4027/O-9

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6L6D-32TH-SP35-IYNR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- RITA DE CÁCIA SOUSA MELO - 24/03/2023 11:00:19 (Docflow)

**PROCESSO Nº:** 452/2023-PREST-CONTAS-DETRAN

**ENTIDADE:** Departamento Estadual de Trânsito

**GESTOR:** Naleide de Andrade Santos

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 05/2023/SETC

### CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 05/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, contendo 289 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 282, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 05/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **DETRAN**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 24 de março de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EBAT-REWZ-EIKJ-5SD5



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 24/03/2023 11:25:00 (Docflow)



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO Nº:** 452/2023-PREST-CONTAS-DETRAN  
**ENTIDADE:** Departamento Estadual de Trânsito  
**GESTOR:** NALEIDE DE ANDRADE SANTOS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 05/2023/SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 05/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **Departamento Estadual de Trânsito**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 27 de março de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RAVX-2AEH-KBTY-F39B



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 27/03/2023 14:05:36 (Docflow)